



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0199/2024
Processo nº 50199/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS HOSPITALARES DE AUFERIÇÃO PARA ATENDER DEMANDA DOS SETORES DA SAUDE DO MUNICIPIO DE PEDREGULHO/SP**, a favor da empresa **MAIKON VINICIUS DE OLIVEIRA COELHO LTDA – CNPJ 14.780.360/0001-68**, sob o valor global de **R\$ 16.596,40 (dezesesseis mil e quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 26 de setembro de 2024.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.